

M  
X

-----Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, e com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Moraes, Luís Loureiro de Castro e Cláudia da Conceição Cachetas Pinto.-----

-----Secretariou o Coordenador da Unidade de Contratação Pública e Expediente Geral, Nuno Miguel Lomba da Mota.-----

-----A reunião realizou-se através de modalidade mista, combinando o formato presencial com meios de comunicação à distância, ao abrigo do disposto no número um, do artigo terceiro, da Lei número um-A barra dois mil e vinte, de dezanove de março, na redação atual.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia dois do mês de julho do ano dois mil e vinte e um que acusava um saldo pecuniário de nove milhões cento e sessenta mil setecentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e sete centimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas treze e catorze da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quinze a dezassete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Cláudia da Conceição Cachetas Pinto, aprovar a referida ata. A Senhora Vereadora Cláudia Pinto, não participou na votação por não ter estado presente na reunião a que a ata diz respeito.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Não foram apresentados assuntos no período antes da ordem do dia.-----

-----**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES:**-----

-----**Zero um zero um.-** Para conhecimento do executivo, presentes as listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de contratos de água e recolha de Águas Residuais Domésticas, referentes ao mês de maio de dois mil e vinte e um, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dezoito a vinte e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----**ZERO DOIS.- DIVERSOS:**-----

-----**Zero dois zero um.-** Uma informação, prestada pela Técnica Superior de Educação Dr.<sup>a</sup> Sílvia Rodrigues, respeitante à designação de representantes do Município a integrar o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Moure e Ribeira do Neiva, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade designar os representantes do Município a integrar o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Moure e Ribeira do Neiva os elementos a seguir indicados: Dr.<sup>a</sup> Júlia Maria Caridade**

Rodrigues Fernandes – Vereadora do Pelouro da Educação, Cultural e Ação Social; Dr. Adelino Machado, Chefe de Divisão de Educação e Promoção Social e Dr<sup>a</sup> Ana Cristina Gonçalves Soares, Técnica Superior de Educação.-----

-----Zero dois zero dois.- A informação, subscrita pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr<sup>a</sup> Isabel Lopes, relacionada com um pedido de apoio à frequência gratuita no Jardim de Infância, para a menor Beatriz Débora Monteiro, residente na Freguesia de Parada de Gatim, deste Concelho, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e seis a vinte e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara, delibera por unanimidade apoiar a frequência gratuita no Jardim de Infância, da menor Beatriz Débora Monteiro, residente na Freguesia de Parada de Gatim, deste Concelho.**-----

-----Zero dois zero três.- Presente o processo número zero um barra dois mil e dezoito barra quinhentos e cinquenta e um, em nome de Solar de Febros - Investimentos Limitada, sito no lugar de Rego do Faial, Freguesia de Oleiros, instruído com o auto de vistoria, para efeitos de receção provisória das obras de urbanização e consequente redução da caução com base no teor do auto de vistoria realizada em quinze de junho de dois mil e vinte e um e no parecer da Chefe da Divisão da Qualidade Atendimento e Fiscalização datado de dezasseis de junho de dois mil e vinte e um, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta a trinta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, proceder à receção provisória das obras de urbanização e consequente redução da caução com base no teor do auto de vistoria realizada em quinze de junho de dois mil e vinte e um e no parecer da Chefe da Divisão da Qualidade Atendimento e Fiscalização datado de dezasseis de junho de dois mil e vinte e um, referente ao processo número zero um barra dois mil e dezoito barra quinhentos e cinquenta e um, em nome de Solar de Febros - Investimentos Limitada.**-----

-----Zero dois zero quatro.- Presente o processo zero três barra dois mil e vinte e um barra quatrocentos e vinte e quatro, em nome de Rosa da Silva Mota Oliveira, referente a uma operação urbanística, no lugar de Sande de Baixo, União das Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, para emissão do competente parecer, tendente à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em consideração o teor das informações técnicas constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e três a trinta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, nos termos das informações técnicas constantes do processo zero três barra dois mil e vinte e um barra quatrocentos e vinte e quatro, em nome de Rosa da Silva Mota Oliveira.**-----

-----Zero dois zero cinco.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carreiras São Miguel e Carreiras São Tiago, tendo em vista os encargos com a empreitada de rede pública de água para consumo

humano em cinquenta e duas habitações, no lugar de Penas, em Carreiras São Tiago, com cerca de mil e novecentos metros, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e sete a quarenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade aprovar o referido protocolo.**-----

-----**Zero dois zero seis.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Coucieiro, para compartilhar o valor necessário para trabalhos de desmatção e arrelvamento da zona de lazer do Garrafas e a construção do ramal de saneamento básico e de água pública na Rua do Rio Homem, em Coucieiro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e três a cinquenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade aprovar o referido protocolo.**-----

-----**Zero dois zero sete.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Geme, para compartilhar o financiamento necessário para a segunda fase de criação de um Parque Desportivo e de Lazer de Santa Engrácia de Geme que contempla o ajardinamento com relva, a instalação de um sistema de rega automático e se proceda à colocação de três candeeiros de iluminação pública, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e quatro a sessenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade aprovar o referido protocolo.**-----

-----**Zero dois zero oito.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Aboim da Nóbrega e Gondomar, para conceder um apoio financeiro, para a construção de muros de suporte e de vedação de propriedades no âmbito das obras de alargamento e beneficiação da Rua de Covais - Aboim da Nóbrega, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e um a sessenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade aprovar o referido protocolo.**-----

-----**Zero dois zero nove.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Ponte São Vicente, para compartilhar o valor necessário para a aquisição de cerca de doze mil metros quadrados de terreno para a criação da Zona de Lazer do Serém, em Ponte São Vicente, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e sete a setenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade aprovar o referido protocolo.**-----

-----**Zero dois dez.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Cabanelas, para compartilhar o financiamento necessário à construção de um muro de suporte em redor da respetiva Mortuária, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e quatro a oitenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade aprovar o referido protocolo.**-----

-----**Zero dois onze.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaães e Mós, para um apoio financeiro por parte do Município de Vila Verde, proceder a obras de alargamento da Estrada Municipal quinhentos e trinta e um - um (Avenida Padre José Luís D. Ferreira), via principal de acesso à Igreja Paroquial do Pico de Regalados e respetiva concordância com a Estrada Municipal quinhentos e trinta e sete, cuja fotocópia se

encontra inserta de folhas oitenta e dois a noventa e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade aprovar o referido protocolo.**-----

-----**Zero dois doze.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Vila Verde e Barbudo, para compartilhar o financiamento necessário à construção da Casa Mortuária de Barbudo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e dois a noventa e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade aprovar o referido protocolo.**-----

-----**Zero dois treze.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e Freguesia de Oleiros, para compartilhar o financiamento necessário para o ajardinamento da Avenida do Progresso naquela Freguesia, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e nove a cento e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade aprovar o referido protocolo.**-----

-----**Zero dois catorze.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Cooperativa Agrícola de Vila Verde, CRL - Caviver, para a concretização das obras de requalificação das suas instalações, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e sete a cento e doze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade aprovar o referido protocolo.**-----

-----**Zero dois quinze.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e o Centro Social do Vale do Homem, para a concretização das obras de construção da Casa da Alegria, do Jardim Terapêutico e Sensorial e de diversas infraestruturas públicas daquele Centro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e treze a cento e dezoito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade aprovar o referido protocolo.**-----

-----**Zero dois dezasseis.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Associação Desportiva de Aboim de Nóbrega, para compartilhar financeiramente as obras de construção de uma bancada coberta no Campo de Jogos Fonte Perdiz, em Aboim da Nóbrega, que se destina a criar condições para a salvaguarda da saúde e segurança dos participantes e adeptos das atividades Desportivas, Culturais e Recreativas ali promovidas por aquela entidade, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e dezanove a cento e vinte e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade aprovar o referido protocolo.**-----

-----**Zero dois dezassete.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e o Centro Social Paroquial de Parada de Gatim, que visa a concretização das obras de construção/criação de um Centro do Dia no Centro Social da Paróquia de Parada de Gatim, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e vinte e oito a cento e trinta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade aprovar o referido protocolo.**-----

-----**Zero dois dezoito.**- Presente a proposta número dezanove mil seiscentos e quarenta barra dois mil e vinte e um, apresentada pelo Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, Dr. Manuel Lopes, relacionada com a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego

público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior-área de arquitetura - para o Serviço de Avaliação, da Divisão de Urbanização e Edificação, para preenchimento de um posto de trabalho, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e trinta e quatro a cento e trinta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, Dr. Manuel Lopes, relacionada com a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior-área de arquitetura – para o Serviço de Avaliação, da Divisão de Urbanização e Edificação, para preenchimento de um posto de trabalho. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se por se tratar de matéria eminentemente administrativa.**-----

-----**Zero dois dezanove.**- Presente uma proposta, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, para realização de contratos de cedência de instalações às empresas instaladas no edifício do IEMINHO (Instituto Empresarial do Minho) cujos contratos se encontravam em vigor à data da aquisição pelo Município dos Bens Patrimoniais do Instituto Empresarial do Minho, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e quarenta a cento e cinquenta e seis da minuta da presente ata.-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte questão:** Questiona-se se os serviços administrativos do edifício serão integralmente assegurados por funcionários do Município ou se pretendem estabelecer algum tipo de contrato que vise manter o ex-Diretor do IEMINHO - Rui Fernandes - em funções, uma vez que o mesmo no dia dezasseis de junho de dois mil e vinte e um, depois da suposta extinção do seu posto de trabalho em virtude da insolvência do IEMinho, parece continuar em funções.-----

-----**O Senhor Presidente esclareceu** que, neste momento, não há qualquer relação contratual com nenhum dos trabalhadores do extinto IE-Minho e que o edifício se encontra a ser gerido unicamente por funcionários do Município.-----

-----**DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, e como medida extraordinária e temporária e como forma de acautelar a situação das empresas que se encontram instaladas no edifício do Ex-IEMinho (Instituto Empresarial do Minho) à data da respetiva aquisição pelo Município de Vila Verde, conceder-lhes a possibilidade de manter o acesso àquelas instalações até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, para que estas possam encontrar outras soluções de localização e que permita, em suma, a continuidade dos respetivos projetos de investimento. Mais delibera autorizar o Senhor Presidente da Câmara a firmar com as empresas que se encontravam instaladas no edifício do Ex-IEMinho imediatamente antes da sua aquisição pelo Município contratos de cedência de instalações temporárias, com o limite de trinta e um de dezembro do corrente ano de dois mil e vinte e um, nos termos do modelo de contrato-tipo que se anexa à presente proposta.**-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração:** Em reunião do Executivo Camarário de dois de março de dois mil e vinte, foi criada uma comissão para, e transcreve-se da correspondente ata, "...estudar as possíveis soluções gestionárias para garantir o melhor modelo de funcionamento que salvaguarde o interesse público, o qual deverá estar ligado ao empreendedorismo, ao

fomento da atividade económica e ao emprego". Em reuniões daquela comissão e em sede de reuniões do Executivo Camarário, foi repetidamente afirmado, por todos, que a finalidade a dar ao património do ex-IEMINHO deveria ser, preferencialmente, a criação de um pólo de Ensino Superior, tendo o Senhor Presidente da Câmara afirmado o seu compromisso e propósito de encetar contactos com todos os possíveis interessados, tendo sido exemplificadas algumas Instituições, tais como a Universidade do Minho e o ISAVE. Na proposta que agora é apresentada é reiterado o propósito de destinar o património imobiliário e móvel do ex-IEMINHO à instalação de um pólo de Ensino Superior e/ou de investigação no Concelho de Vila Verde devendo, para o efeito, a Câmara Municipal estabelecer contactos com Instituições Universitárias ou Institutos Politécnicos para o desenvolvimento de uma parceria visando atingir tal desiderato. E na mesma proposta informa ainda o Senhor Presidente da Câmara ter sido já encetados contactos com entidades relacionadas com o Ensino Superior no sentido de ali poder instalar-se um pólo de ensino/formação, tendo a Universidade do Minho manifestado interesse em instalar neste edifício um projeto de formação ligado à Escola de Economia e Gestão. Por Carta Aberta de trinta de junho passado, do Diretor da Escola Profissional Amar Terra Verde e ISAVE, endereçada ao Executivo Camarário e com pedido de divulgação junto da Assembleia Municipal, manifestando o interesse em estabelecer uma parceria com o Município sobre o assunto, é possível concluir que, pelo menos até àquela data, aquela Instituição de Ensino Superior não havia sido contactada no âmbito deste processo, facto que, registe-se, se lamenta. Da leitura daquela Carta Aberta, fica reforçada a ideia da exequibilidade quanto à finalidade preferencial a dar àquele património, de um polo de Ensino Superior, por todos foi manifestada. Entretanto, e atentos os motivos invocados no requerimento anexo à proposta, entendemos que deverão ser acautelados os postos de trabalho existentes, pelo que se concorda com a proposta, enquanto medida temporária e excecional, de permitir a manutenção naquelas instalações do ex-IEMINHO, com o limite de trinta e um de dezembro, improrrogável, às empresas que, à data da sua aquisição pela Câmara Municipal de Vila Verde, se encontravam aí instaladas.-----

-----**Zero dois vinte.**- Presente o processo zero três barra dois mil e vinte e um barra quatrocentos e vinte, em nome de Joaquim Azevedo da Costa, referente a uma operação urbanística, sita no lugar de Corredoura, União das Freguesias da Ribeira do Neiva, para emissão do competente parecer, tendente à emissão de certidão de propriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em consideração o teor das informações técnicas constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e cinquenta e sete a cento e sessenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de propriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, nos termos das informações técnicas constantes do processo zero três barra dois mil e vinte e um barra quatrocentos e vinte, em nome de Joaquim Azevedo da Costa.**-----

-----**Zero dois vinte e um.**- Uma informação, prestada pela Técnica Superior Dr.<sup>a</sup> Otilia Fernandes, relacionada com a elaboração de minuta de escritura de permuta para

construção da Zona de Lazer de Vila Verde, em que figuram como proprietários José Rodrigues Barbosa e Maria Helena Ferreira Malheiro Barbosa, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e sessenta e um a cento e setenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a Permuta, nos termos da minuta, segundo a qual os Senhores José Rodrigues Barbosa e mulher, Maria Helena Ferreira Malheiro Barbosa cedem ao Município de Vila Verde o prédio rústico, denominado Campo do Açude, composto por terreno de lavradio e vidonho, sito no lugar de Lamas, Freguesia de Vila Verde e Barbudo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o número mil quatrocentos e cinquenta e cinco - Barbudo, inscrito na matriz sob o artigo mil duzentos e quarenta e oito, e, por sua vez, o Município cede àqueles o prédio urbano, composto por um lote de terreno destinado a construção urbana, com a área de oitocentos e oitenta metros quadrados, sito na Avenida Dr. António Ribeiro Guimarães, Freguesia de Vila Verde e Barbudo, Concelho de Vila Verde, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número setecentos e cinquenta e dois - Vila Verde, inscrito na respetiva matriz sob o artigo mil duzentos e vinte.**-----

-----**Zero dois vinte e dois.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia da Loureira, para um apoio financeiro por parte do Município, para fazer face aos encargos com a construção de muros de suporte e vedação da "Quintado Fundão" - Loureira que permitirão proceder ao alargamento da Estrada Municipal quinhentos e sessenta e seis (Rua Santa Eulália), cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e setenta e três a cento e oitenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido protocolo.**-----

-----**Zero dois vinte e três.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia da Loureira, para participar financeiramente as obras de construção do edifício-sede da Junta de Freguesia da Loureira, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e oitenta e um a cento e oitenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido protocolo. Remeta-se à Assembleia Municipal.**-----

-----**Zero dois vinte e quatro.-** Presente o processo zero três barra dois mil e vinte e um barra quinhentos e sessenta e um, em nome de Maria Aurora Vieira Dias, referente a uma operação urbanística, sita no lugar de Gouvim, Freguesia de Valdreu, para emissão do competente parecer, tendente à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em consideração o teor da informação técnica constante do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e noventa a cento e noventa e dois. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, nos termos das informações técnicas constantes do processo zero três**

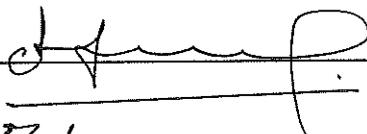
barra dois mil e vinte e um barra quinhentos e sessenta e um, em nome de **Maria Aurora Vieira Dias**.-----

-----Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do Executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dez horas e quinze minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba da Mota, Coordenador da Unidade de Contratação Pública e Expediente Geral, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_



O Secretário \_\_\_\_\_

